Docusign Envelope ID: 00203DFA-A462-8621-8268-845A3B1BE673

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO TALÓ 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"),

RESOLVE APROVAR A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO do **TALÓ 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.616.659/0001-80 ("Fundo"), nos termos do art. 52, inciso I, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais, regulamentares e da autorregulação aplicáveis, conforme segue:

(a) Atualização da redação do Adendo V ao Anexo Descritivo do regulamento do Fundo ("Regulamento"), que trata dos critérios de provisão para perdas, exclusivamente para adequação à regulamentação e à autorregulação aplicáveis, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I deste instrumento; e

(b) Consolidação do Regulamento, que passa a vigorar na forma do Anexo II deste instrumento, permanecendo inalteradas as demais disposições não expressamente modificadas.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

DocuSigned by
Lucas Azevedo Zaluar Mattos
Assinado por: LUCAS AZEVEDO ZALUAR MATTOS:13703902701
CPF: 13703902701
Data/Hora da Assinatura: 13/10/2026 | 14:21:48 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
5E7A5692C76D486...

DocuSigned by
Luiz Araújo
Assinado por: LUIZ HUMBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE ARAUJO:04845408406
CPF: 04845408406
Data/Hora da Assinatura: 13/10/2026 | 14:53:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
BE441AF0577C47C...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Docusign Envelope ID: 00203DFA-A462-8621-8268-845A3B1BE673

ANEXO I

NOVA REDAÇÃO DO ADENDO V AO ANEXO DESCRITIVO DO REGULAMENTO DO TALÓ 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CRITÉRIOS PARA PROVISÕES DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

O Administrador constituirá provisão para créditos de liquidação duvidosa para Direitos Creditórios Adquiridos de modo a refletir a probabilidade de perda sobre o atraso histórico medido em determinados períodos. Fica desde já certo de que o Administrador apurará a provisão com base em perdas esperadas, nos termos da Instrução CVM 489/11 e da metodologia prevista em seu Manual de Provisão para Perdas em Ativos de Crédito.

Considera-se a seguinte formula para cálculo da provisão em momentos diversos do momento de perda: perda esperada no momento da perda / atraso histórico em cada janela de mensuração. Para o caso de Direitos Creditórios Adquiridos adimplentes, será utilizado o percentual de perda esperada suavizado pelo prazo de cada direito creditório. As provisões serão calculadas e ajustadas mensalmente e abrangerão toda a carteira de Direitos Creditórios Adquiridos da Classe Única com base no Manual de Provisão para perdas em Ativos de Crédito do Administrador disponível em https://ri.oliveiratrust.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas-subsidiaria/, observado o disposto acima.

Caso o Administrador e/ou o Gestor constatem que a carteira da Classe Única possui um comportamento de atrasos substancialmente diferente ao estimado pela política de provisão, esta poderá ser revista por ambas as partes em conjunto.

Fica desde já certo que não haverá reversão de provisão no caso de Direitos Creditórios Adquiridos renegociados.

Docusign Envelope ID: 00203DFA-A462-8621-8268-845A3B1BE673

ANEXO II

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO TALÓ 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA